



# Gestão de riscos de Seguros de Pessoas

As pessoas se perguntam como uma companhia pode assumir a responsabilidade pelos riscos econômicos dos seus segurados. A resposta é que elas usam um mecanismo também conhecido como Fundo Comum dos Segurados (que deriva do Mutualismo). Mas este mecanismo não significa que estão controlando os riscos. Para isto é necessário lançar mão de uma ferramenta conhecida como Gestão de Riscos.

O tratamento envolve o processo de planejar, organizar, dirigir e controlar recursos humanos e materiais de uma organização, no sentido de minimizar os efeitos dos riscos, ao mínimo custo possível. As bases para execução da gestão são constituídas pelo controle dos riscos que se organizam em um programa de prevenção de perdas, reduzindo tanto a frequência como a severidade dos acidentes, e também do financiamento dos riscos remanescentes, retendo-os ou transferindo-os, total ou parcialmente, para as seguradoras.

As ações praticadas a partir de seus princípios proporcionam eficaz proteção, ao eliminar ou reduzir a maioria dos riscos acidentais. Como benefícios advindos da gerência de riscos, entre outros, podemos citar a contratação de seguros adequados que, em função da redução dos riscos e inclusive por meio da conscientização em relação a estes, levam à diminuição dos prêmios.

Em se tratando de pessoas, tratamos de sua preservação em relação a riscos e manutenção de seu bem-estar. Usando como exemplo o ambiente laboral, trata-se de manter os funcionários motivados, propiciando a continuidade ou aumento do fluxo produtivo e, conseqüentemente, da permanência das empresas no mercado com manutenção de sua competitividade.

Referindo-nos a situações nas quais a ocorrência do risco pode ser certa (como a morte) ou muito provável, a triagem dos riscos pelo segurador observa principalmente a possibilidade de ocorrência deste evento, sem prejuízo de outros garantidos pelas condições contratuais do seguro.

Deve-se ter em foco que a seguradora não é obrigada a aceitar todo e qualquer risco e/ou capital segurado a ela sugerido. Sem esgotamento das análises possíveis, vejamos alguns dos riscos envolvidos:

- Desconhecimento das atividades desenvolvidas pelos seguráveis e de suas características pessoais;
- Envelhecimento da massa segurada;
- Existência de segurados afastados por ordem médica e/ou

más condições de saúde;

- Capitais segurados com valores muito superiores à média do grupo;

- Alta probabilidade de ocorrência de sinistros em função da idade média atuarial de determinado grupo ser muito elevada;

Como forma de tratamento dos riscos apresentados, as recomendações das ações aplicáveis seriam:

- Reduzir os valores destinados à comercialização;
- Revisar constantemente os parâmetros legais aplicáveis à operação e produtos;

- Acompanhar por mecanismos internos e externos os parâmetros financeiros, operacionais, técnicos e atuariais, conforme estabelecidos pelo plano de ação da seguradora e pela legislação.

Entre os benefícios da aplicação do gerenciamento de riscos:

- Garantir a homogeneidade saudável no grupo segurado;
- Evitar a quebra no fluxo de recebíveis, em função de apropriações indébitas;

- Fazer com que haja um adequado acompanhamento dos riscos, possibilitando ativar medidas de proteção;

- Reduzir a sinistralidade;

- Possibilitar reunir informações suficientes para ajustes técnicos e/ou lançamento de novos produtos;

- Evitar a aplicação de sanções/multas;

O enfoque dos processos de gerenciamento de riscos devem se pautar pela orientação ao processo e, pela integração de ações de forma positiva, proativa, abrangente, contínua e com base em valor. Com esta forma de agir, previnem-se grandes erros, evitam-se grandes surpresas e restringem-se as perdas de oportunidades.

Finalizando, cito um grande e conhecido gestor que buscava conhecer profundamente sua atividade e a dimensão da influência das pessoas no mundo: "Você pode sonhar, criar, desenhar e construir o lugar mais maravilhoso do mundo, mas é preciso gente para fazer do sonho uma realidade." (Walt Disney)

## **Dilmo Bantim Moreira**

*Presidente do CVG/SP, Diretor de Relacionamento com o segmento de Pessoas da ANSP, administrador pós-graduado em Gestão de Seguros e Previdência Privada, atuário, membro da Comissão Técnica de Produtos de Risco da FenaPrevi e de Seguro Habitacional da FenSeg*